



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.409, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicional suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021 e dá providências.”

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, destinados a reforços de dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, no valor total de **R\$ 243.161,14 (duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e um reais e quatorze centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
150	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 243.161,14
TOTAL:			R\$ 243.161,14

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá cobertura de recursos resultantes de **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 243.161,14 (duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e um reais e quatorze centavos)**.

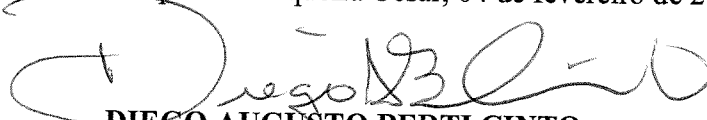
Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2021, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de fevereiro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta